

Decreto nº 10.384, de 17 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a revogação da nomeação do candidato aprovado no Concurso Público realizado através do Edital 01/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as nomeações para provimento de Cargo Público, suscitadas pela **Portaria nº 235/2025**, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 4759 de 28 de agosto de 2025, dos candidatos abaixo descritos; por inobservância dos prazos legais para a posse, conforme dispõe o Art. 10 da Lei Complementar nº 121/2014:

CARGO:1008 - VIGIA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
858129	ELIANA GUIMARÃES DOS SANTOS	125,00	131
857469	ADEMIR OJEDA FERNANDES	125,00	132
826098	EDSON DA SILVA MORATO	125,00	133

CARGO:2023 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
861675	MARCOS NERES DOS SANTOS SILVA	120,00	23

CARGO:3015 - CONTROLADOR INTERNO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
859502	JEAN RAFAEL DA SILVA SIMONI	251,00	4

CARGO:3033 – PEDAGOGO/COTISTA NEGRO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
870038	IVANIR DE PAULA DE MORAIS	175,3	2

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 17 de setembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal